



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

EDITAL Nº 099/2016-DDH/SMRH

DIVULGA O RESULTADO PRÉVIO DA PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 2016, NOS TERMOS DO ARTIGO 22, DO DECRETO Nº 306, DE 22.03.2016, BEM COMO CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 23, DO DECRETO Nº 306, DE 22.03.2016, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 22, do Decreto Municipal nº 306 de 22.03.2016, publicado no Jornal Oficial nº 2951, de 23.03.2016, e alterações posteriores, o **RESULTADO PRÉVIO** do processo de Promoção por Competências e Habilidades de 2016, com as relações dos servidores classificados, com as respectivas pontuações individuais, eliminados e excluídos, conforme segue:

Anexo I	Servidores CLASSIFICADOS. (Servidores que ATINGIRAM a metade da pontuação ou a média dos participantes, considerada a menor delas, nos testes compatíveis com a função em que ocorrerá a promoção).
Anexo II	Servidores ELIMINADOS. (Servidores que NÃO ATINGIRAM a metade da pontuação ou a média dos participantes, considerada a menor delas, nos testes compatíveis com a função em que ocorrerá a promoção e/ou por descumprimento ao Edital nº 084/2016-DDH/SMRH).
Anexo III	Servidores EXCLUÍDOS. (Servidores que não compareceram, nos locais, datas e horários determinados, para a realização dos testes objetivos).

Esclareço, também, em atenção ao disposto nos parágrafos 2º a 6º, do art. 22, do Decreto nº 306/2016, e alterações posteriores, e para conhecimento de todos os interessados, que os servidores considerados **CLASSIFICADOS**, e relacionados no **Anexo I** deste Edital, **poderão interpor pedido de revisão**, individualmente, nos dias **17.05.2016 e 18.05.2016**, cujo protocolo deverá ser feito no horário normal de atendimento do respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o servidor, permitindo-se a apresentação de pedido de revisão por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, devendo, em todos os casos, ser apresentado mediante “Formulário de Solicitação de Revisão da Pontuação e Classificação Final”, conforme modelo constante do Anexo XI, do Decreto nº 306/2016, disponível no “Portal do Servidor / Diretoria de Desenvolvimento Humano / Promoções / Competências e Habilidades 2016”, que deverá ser apresentado em duas vias de igual teor.

Esclareço, também, em atenção ao disposto no art. 23, do Decreto nº 306/2016, e alterações posteriores, que os servidores considerados **CLASSIFICADOS**, e relacionados no Anexo I deste Edital, estão **CONVOCADOS** a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

realizarem **perícia médica** na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH**, localizada à rua Claudio Manoel da Costa, nº 199, **nas respectivas datas e horários definidos no referido Anexo I.**

Esclareço, ainda, que **não** haverá reagendamento, bem como não poderá haver troca de horário entre servidores.

Esclareço, por fim, que o servidor que não comparecer na data e horário determinado serão **desclassificados**, nos termos do § 4º, do artigo 23, do Decreto nº 306/2016, e alterações posteriores, em especial o Decreto nº 554, de 09.05.2016, publicado no Jornal Oficial nº 2993, de 13.05.2016.

Londrina, 16 de maio de 2016.

Luiz Augusto Bellusci Cavalcante
Prefeito do Município
(em exercício)